

Processo seletivo para bolsas de pesquisa na Epagri/Cepa

Objetivo: O presente edital destina-se a seleção de bolsistas em três projetos aprovados junto ao Edital N.º Fapesc 044/2025, vinculados ao Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola – Cepa.

1. Projetos

Projeto 1: “Análise da competitividade e desempenho das cadeias produtivas do agronegócio em Santa Catarina” aprovado e vinculado ao edital de Chamada Pública FAPESC N.º 44/2025 - Programa de apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica para a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI). Coordenador: Dilvan Luiz Ferrari

Projeto 2: “Produto Interno Bruto do Agronegócio de Santa Catarina - Fase 1” aprovado e vinculado ao edital de Chamada Pública FAPESC N.º 44/2025 - Programa de apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica para a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI). Coordenadora: Andréa Castelo Branco Brasileiro Assing

Projeto 3: “Uso de Geotecnologias e Inteligência Artificial nas Estimativas de Safras: Integrando Métodos Quantitativos aos Qualitativos” aprovado e vinculado ao edital de Chamada Pública FAPESC N.º 44/2025 - Programa de apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica para a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI). Coordenador: Rogério Goulart Junior

2. Número de Bolsas – 09

- 2.1 Projeto 1: 02 bolsas DCR-B e 04 bolsas DTI-A
- 2.2 Projeto 2: 01 bolsa DCR-C
- 2.3 Projeto 3: 01 bolsa DCR-B e 01 bolsa DTI-A

3. Modalidades

- DTI-A (para profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação).
- DCR-C (Mestre(a) há, no mínimo, 02 (dois) anos, ou experiência de 05 (cinco) anos comprovada na execução/coordenação de projetos científicos, tecnológicos e/ou de inovação).
- DCR-B (Doutor(a) há, no mínimo, 05 (cinco) anos, ou experiência de 05 (cinco) anos comprovada na execução/coordenação de projetos científicos, tecnológicos e/ou de inovação).

4. Valor mensal

Modalidade da bolsa	Valor mensal (R\$)
DTI-A	5.200,00
DCR-C	5.250,00
DCR-B	6.500,00

5. Cronograma de inscrição

Etapa	Data
Lançamento do processo de seleção	07/01/2026
Período da inscrição pelos e-mails indicados em cada vaga	08/01/2026 a 16/01/2026
Avaliação de Admissibilidade e do mérito técnico pelos coordenadores dos projetos aprovados no Edital de Chamada pública 44/2025	19 a 23/01/2026
Entrevista	26 a 29/01/2026
Divulgação do Resultado preliminar dos bolsistas selecionados será comunicada via e-mail aos candidatos	30/01/2026
Período para apresentação de recurso administrativo	02/02/2026
Resultado final dos bolsistas selecionados	03/02/2026
Início do processo de celebração do Termo de Compromisso de bolsa com a FAPESC	a partir de 04/02/2026

6. Documentos exigidos:

No momento da inscrição, os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, anexar cópias dos seguintes documentos no formato PDF:

- a)** Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c)** Título de Eleitor;
- d)** Comprovante de residência no estado de Santa Catarina, atualizado de no mínimo 3 (três) meses. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato deverá ser apresentada declaração do titular informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante de residência;
- e)** Comprovante de Titulação Técnica Obrigatória, de acordo com o item 8, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma de instituição estrangeira, deverá ser revalidado de acordo com a Resolução nº3, do Conselho Nacional de Educação (CNE), para os candidatos às modalidades de bolsas DCR-B, DCR-C e DTI-A;
- f)** Comprovante de titulação complementar, de acordo com o item 8 do presente processo de seleção, se houver;
- g)** Comprovantes de capacidade técnica complementar de acordo com o item 8 do presente processo de seleção;
- h)** Currículo da Plataforma Lattes atualizado;

i) Comprovação de experiência para as modalidades DTI-A, DCR-B e DCR-C serão apresentados por meio de vínculos de trabalho (Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS), atestados e/ou declarações;

j) Para os candidatos a bolsas na modalidade DTI-A, o tempo do curso de pós-graduação, caso haja, poderá ser considerado como tempo de experiência.

6.1 Para inscrição nas vagas de bolsas, enviar documentação para o endereço eletrônico dilvanferrari@epagri.sc.gov.br com o assunto de encaminhamento do e-mail deve constar: "**Inscrição para a vaga de <identificar a vaga>, <identificar a modalidade da bolsa>, <identificar cidade / unidade vinculada>**"

6.2 Os candidatos que não apresentarem os documentos solicitados no Item 6 - Documentos exigidos, serão desclassificados do presente processo de seleção.

6.3 Os candidatos que preencherem todos os requisitos e condições de admissibilidade exigidos nesse Processo de Seleção passarão pela fase de avaliação de mérito técnico.

6.4. O julgamento de cada um dos quesitos de avaliação de mérito será realizado mediante a conferência dos diplomas, certificados e/ou atestado/declaração anexados, sendo concedida a pontuação de acordo com as Tabelas 1, 2 e 3, apresentadas no item 8 – Avaliação do mérito do candidato.

7. Descritivo das vagas

UNIDADE DE PESQUISA: Centro de socioeconomia e Planejamento Agrícola (Epagri/Cepa)

- **E-mail de referência da Unidade para envio das inscrições:** dilvanferrari@epagri.sc.gov.br
- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (48) 36655092 (Dilvan Luiz Ferrari)

VAGAS

VAGA 01 – Publicidade

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI - A

Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Cepa

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Comunicação Social com habilitação em publicidade e propaganda.

Titulação Complementar (não obrigatória): Pós-Graduação em Publicidade, Propaganda, Marketing, Comunicação e/ou Design.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, participação em projetos de pesquisa na área de publicidade ou correlatas, assim como publicações, capítulos de livros, docência, cursos, participações em eventos. Possuir portfólio dos principais trabalhos, com vínculos de trabalho (CLT ou CNPJ) em publicidade, propaganda, comunicação e/ou marketing. É preciso demonstrar capacidades de uso de softwares do pacote Adobe (Illustrator, Photoshop e/ou InDesign), analisar e produzir relatórios de acompanhamentos com Google Analytics, Meta e plataformas de áudio, organização de documentos online em Google Drive e capacidade de planejamento com criação de

Plano de marketing e comunicação. Conhecimento de gerenciamento e programação de postagens em rede social. Atualização de sites em Wordpress, produção e envio de newsletter. Conhecimentos intermediários em produção em mídia audiovisual, manipulação de equipamentos de vídeo e áudio. Desejável experiência em redação publicitária e roteirização. Demonstrar compreensão do comportamento do consumidor, habilidades de comunicação persuasiva e atuação profissional baseada em dados.

VAGA 02 – Jornalismo

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI - A

Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Cepa

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e/ou Jornalismo.

Titulação Complementar (Não obrigatória): Pós-Graduação em Jornalismo e/ou Comunicação.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovação de atuação profissional com experiência em comunicação institucional e/ou em jornalismo noticioso, com produções nos formatos vídeo ou áudio e também texto (impresso ou digital) experiência em produção e divulgação de conteúdos específicos para redes sociais digitais e/ou agregadores de conteúdo; experiência na produção de conteúdos e alimentação de sites; experiência com ferramentas de comunicação estratégica (elaboração de políticas e planos de comunicação; elaboração de relatórios dos resultados da comunicação; relatórios de clipagem, etc.); experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na área da Comunicação ou do Jornalismo.

VAGA 03 – Design Gráfico

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI - A

Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Cepa

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Design Gráfico.

Titulação Complementar (Não obrigatória): Pós-Graduação na área de conhecimento em Comunicação e/ou Design.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar: cursos, participação em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de wordpress e/ou conhecimento avançado no Pacote Adobe (Photoshop, Illustrator, Premiere, Indesign), conhecimento em edição de vídeos, e/ou conhecimento em UX/UI design (prototipação, interação usuário/site, wireflows, sitemaps, testes de usabilidade, heurísticas, construção de guia de estilo), e/ou conhecimento em ferramentas de prototipação (Adobe XD, Sketch, Figma), e/ou conhecimento em ferramentas do Pacote Office (Word e Power Point), e/ou experiência em linguagens web (HTML e CSS), conhecimento em Power BI e/ou capacidade de criar design visual como banners, guias, manuais, apresentações, folders, identidade visual, diagramações, materiais on-line e off-line, páginas de site, entre outros.

VAGA 04 – Análise de dados

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI - A

Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Cepa

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação nas áreas de conhecimento de Sistemas de informação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia em desenvolvimento de Sistemas e/ou Tecnologia em Banco de Dados.

Titulação Complementar (não obrigatória): Pós-Graduação em Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação e/ou Estatística.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, participação em projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho e declarações de experiência em estatística, extração, limpeza e tratamento de dados brutos de pesquisas secundárias e primárias; capacitações e experiência em bancos de dados, em softwares de Business Intelligence, análise de dados, linguagens de programação DAX e SQL.

VAGA 05 – Análise de Sistemas/UX Design

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DCR-B

Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Cepa

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Engenharia de Software, Ciência da computação, Sistemas de Informação e/ou áreas correlatas.

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação em UX, Design Research, ciência da informação ou análise de sistemas e cursos relacionados e/ou conhecimento básico de Lógica e Linguagem de Programação e/ou noções básicas de HTML e CSS.

Capacidade Técnica Complementar:

O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, docência, cursos, participações em eventos ou vínculos de trabalho na área de análise de requisitos, prototipagem, UX design, documentação e/ou testes de softwares. Conhecimento e/ou certificação em metodologias ágeis; especificação e documentação de requisitos funcionais e não funcionais de sistemas; elaboração de testes funcionais/aceitação que validem os requisitos levantados para o sistema. Cursos livres na área de UX Design. Experiência prévia em Design Thinking, Usabilidade e Prototipagem. Conhecimento em ferramentas de design, como Adobe XD, Sketch, Figma ou InVision. Conhecimento em ferramentas de gestão de requisitos, como Jira, Confluence. Conhecimento em conceitos de UX/UI Design, como usabilidade, acessibilidade, arquitetura da informação e design da experiência. Conhecimento em conceitos de análise de requisitos, como escopo, priorização, rastreabilidade e documentação de requisitos.; elaboração de material de treinamento e suporte para usuários e mantenedores do sistema.

VAGA 06 – Engenharia de dados

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DCR-B

Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Cepa

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Engenharias, Ciência da Computação, Estatística, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e/ou áreas correlatas.

Titulação Complementar (não obrigatória): Pós-Graduação em Engenharias, Ciência da Computação, Estatística, Sistemas de Informação e/ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, participação em projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de ciência de dados, transformação de dados, visualização de dados, SQL; coleta, limpeza e tratamento de bases de dados brutas extraídas de pesquisas secundárias e primárias; análise de requisitos para automação de processos internos e de negócios; construção de modelos estruturados e não estruturados de dados; desenvolvimento de rotinas de captura, tratamento e carga de dados (em diversos formatos); versionamento, documentação e compartilhamento de código; desenvolvimento de relatórios e dashboards para a gestão e acompanhamento dos processos automatizados.

VAGA 07 – Economia

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DCR-C

Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Cepa

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Economia ou Ciências Econômicas.

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-Graduação na área de conhecimento em ciências sociais aplicadas e áreas correlatas.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, participação em projetos, publicações, docência, cursos, eventos e/ou vínculos de trabalho e declarações de experiência na área de economia agrícola e regional, agronegócio, elaboração de matriz insumo-produto, métodos quantitativos em economia, tratamento de bases estatísticas; e/ou desenvolvimento de modelos e rotinas aplicadas à economia agrária; e/ou conhecimento em softwares estatísticos como R studio, Stata ou similares; e/ou capacidade de análise, previsões e cenários econômicos; estudos de viabilidade e de mercado relacionado à economia do conhecimento e da informação e/ou proficiência na análise de dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes, interpretando seu significado e os fenômenos aí retratados para solução de problemas.

VAGA 08 – Geoprocessamento e IA em Safras

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DCR-B

Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Cepa

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Geografia e/ou Geociências.

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-Graduação e/ou experiência nas áreas de conhecimento em Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Programação e Inteligência Artificial.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos,

participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em Geoprocessamento; Sensoriamento Remoto; Programação R e Python, Inteligência Artificial; Análise de vegetação e paisagem, interpretação e processamento de imagens; análises espaciais e estatísticas; elaboração de mapas; softwares QGIS e ArqGIS; elaboração de banco de dados geoespacial; elaboração de mapas classificatórios de culturas e ferramentas do pacote Office.

VAGA 09 – Geosafras

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI-A

Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Cepa

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Geografia, Geociências, Engenharia Cartográfica, Sistemas de Informação Geográfica e/ou Tecnólogo em Geoprocessamento.

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-Graduação e/ou experiência em Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto e/ou Processamento e Análise de Imagens com drones e/ou áreas correlatas.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em Geoprocessamento; Sensoriamento Remoto; interpretação e processamento de imagens; análises espaciais e estatísticas; elaboração de mapas; softwares QGIS e ArqGIS; elaboração de banco de dados geoespacial, operação de drones para análise de vegetação, validação de pontos amostrais em lavouras, softwares de processamento de imagens de drones e ferramentas do pacote Office.

8. Avaliação do mérito do candidato

Tabela 1 - Avaliação do mérito técnico do candidato para as vagas da modalidade DTI-A

Critério	Comprovante	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Graduação (formação obrigatória)	Diploma de conclusão de curso de graduação, devidamente registrado pelo MEC na área específica da modalidade de bolsa pretendida.	4,0	4,0
Produção científica	Livro, capítulo de livro ou texto científico reconhecidos pela Capes-MEC	0,5	2,0
Experiência profissional	Vínculo de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações	0,5/ano	3,0

(obrigatório 6 anos)			
Formação complementar	Diploma de pós-graduação, certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica da modalidade da bolsa pretendida	0,5	3,0
Entrevista	Será realizada entrevista presencial ou on-line, o que for definido por cada coordenador dos projetos (gerentes das unidades de pesquisa)	-	6,0
Pontuação total			18

Tabela 2 - Avaliação do mérito técnico do candidato para as vagas da modalidade DCR-B

Critério	Comprovante	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Doutorado (formação obrigatória)	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, com menos de 5 (cinco) anos de titulação, devidamente registrado pelo MEC na área específica da modalidade de bolsa pretendida.	5,0	5,0
Produção científica	Livro, capítulo de livro ou texto científico reconhecidos pela Capes-MEC	0,5	2,0
Experiência profissional	Vínculo de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações	0,5/ano	2,0
Formação complementar	Diploma de pós-graduação, certificados de cursos de aperfeiçoamento de curta ou longa duração, na área	0,5	3,0

	específica da modalidade da bolsa pretendida		
Entrevista	Será realizada entrevista presencial ou on line, o que for definido por cada coordenador de projeto (gerentes das unidades de pesquisa)	-	6,0
Pontuação total			18

Tabela 3 - Avaliação do mérito técnico do candidato para as vagas da modalidade DCR-C

Critério	Comprovante	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Mestrado (formação obrigatória)	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, com menos de 5 (cinco) anos de titulação, devidamente registrado pelo MEC na área específica da modalidade de bolsa pretendida.	5,0	5,0
Produção científica	Livro, capítulo de livro ou texto científico reconhecidos pela Capes-MEC	0,5	2,0
Experiência profissional	Vínculo de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações	0,5/ano	2,0
Formação complementar	Diploma de pós-graduação, certificados de cursos de aperfeiçoamento de curta ou longa duração, na área específica da modalidade da bolsa pretendida	0,5	3,0

Entrevista	Será realizada entrevista presencial ou on-line, o que for definido por cada coordenador de projeto (gerentes das unidades de pesquisa)	-	6,0
Pontuação total			18

9 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar, poderá apresentar recurso no prazo estipulado no Item 2 - Cronograma, após a divulgação das propostas aprovadas, cabendo ao coordenador do projeto, manifestar-se sobre os recursos.

9.2 Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente via e-mail, no mesmo endereço de encaminhamento da inscrição.

9.3 Os resultados preliminar e final serão divulgados pelo coordenador do projeto, responsável pela seleção, conforme previsto no Item 2 - Cronograma. A divulgação do resultado final poderá sofrer retificação, com base na análise dos recursos apresentados.

9.4 Não serão aceitos como base do pedido de recurso:

- a) informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original;
- b) envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados, e;
- c) questionamentos quanto aos critérios avaliativos dos avaliadores.

9.5 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes a este normativo de seleção, por meio das comunicações dos coordenadores de projetos.

10.2 A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do candidato, respondendo por elas, na forma da lei.

10.3 O bolsista deverá atender a todos os prazos e as demais exigências deste processo de seleção.

10.4 O bolsista deverá apresentar à FAPESC, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo III) aprovado.

10.5 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela FAPESC por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Tal medida não acarretará prejuízo de outras providências cabíveis.

10.6 A acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento é vedada e não é permitida acumulação de carga horária com vínculo remunerado (empregatício, bolsa, funcional, estatutário, dentre outros) na esfera pública municipal, estadual e/ou federal.

10.7 A bolsa não configura vínculo empregatício entre participantes deste certame.

10.8 Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este processo de seleção poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa.

10.9 Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este processo de seleção farão parte do cadastro de consultores *ad hoc* da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para a FAPESC.

10.10 A propriedade intelectual da criação resultante da parceria será estabelecida conforme dispõem as Leis nº 9.279/96 e nº 10.973/04, e Lei Estadual nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008, e a política interna da FAPESC.

10.11 O processo seletivo poderá ser republicado pelo coordenador do projeto até que todas as vagas previstas no projeto sejam completadas.

10.12 Este processo normativo para seleção de bolsistas terá a mesma validade da Chamada pública da Fapesc 044/2025.

Florianópolis, SC, 07 de janeiro de 2026